



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SÓ BICHO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **SÓ BICHO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.535.741/0001-01, com sede na Rua Santa Cecília, nº 1160, Vila Santa Cecília, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente Senhor **JOSÉ JORGE RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 9.106.867 e do CPF/MF nº 038.751.818-59, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 303, Centro, Assis/SP,

Considerando o Ofício datado de 23 de outubro de 2024 e o plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 26/2024, para fins de alteração no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Jurídico e Parecer Gestor, ambos datados de 24 de outubro de 2024, o qual se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 26/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os itens 9.3) Despesa e 9.4) Aplicação Financeira, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 26/2024, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 26/2024.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA TERCEIRA

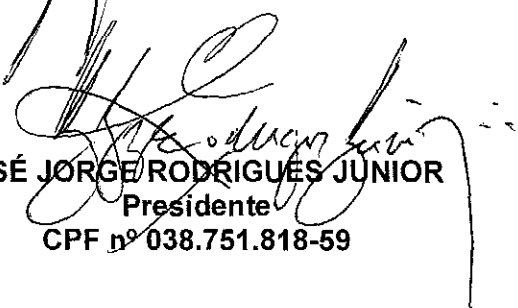
Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de outubro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

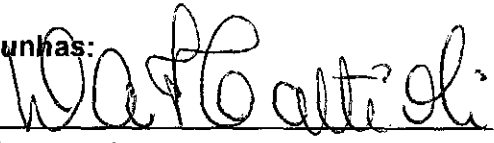

JOSÉ JORGE RODRIGUES JUNIOR
Presidente
CPF nº 038.751.818-59

Testemunhas:

1)

Nome:

CPF:

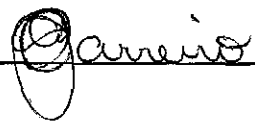

Diva Aparecida Ferreira Mattioli

Matrícula 71277

2)

Nome:

CPF:


Gisele Cristiane Carreiro Cardoso

Matrícula 73253